

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2023

1 DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde.

2 EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, será regido da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei complementar 123/2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal 769 de 18 de Agosto de 2011, Lei Estadual 6.474 de 06 de Agosto de 2002, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

03 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/ QUANTIDADES E VALORES DE REFERENCIA:

3.1 Estão discriminada nas solicitações de despesas nº 20230315012 e 20230315014 e mapa comparativo de preço.

4 DA VIGÊNCIA:

4.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

5 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

5.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra com especificação detalhada e material visual podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do edital para a consequente aceitação da proposta;

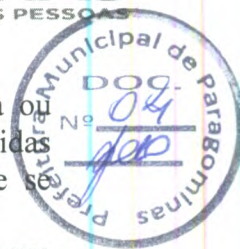
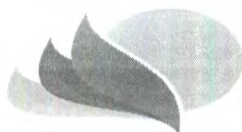
5.2 Constam em ANEXO a relação dos itens e a forma de apresentação das amostras;

5.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com a identificação do licitante e o número do Pregão e serem encaminhadas através de ferramenta própria do Sistema Eletrônico – Portal de Compras Públicas, junto com a proposta final demais documentações cabíveis, nos prazos estabelecidos no edital;

5.4 As amostras deverão ser enviadas impreterivelmente nos prazos estabelecidos no Edital;

5.5 Durante a fase da amostra, a sessão será suspensa e retomada somente, após a análise acerca da aceitação do produto/equipamento a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico – **Portal de Compras Públicas**;

5.6 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica/manual do produto ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostras deverão estar identificadas com o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem;



5.7 As amostras serão submetidas à aprovação Técnica registrada em Ata ou Parecer Técnico, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

5.8 Amostras, bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou as mesmas serão parte integrante do processo licitatório;

5.9 A ausência das amostras, assim como, a entrega fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

5.10 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s);

5.11 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico – Portal de Compras Públicas, em ferramenta própria deste.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

6.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

6.3.1. O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

6.3.2. A descrição dos serviços/material cotado.

6.3.3. As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

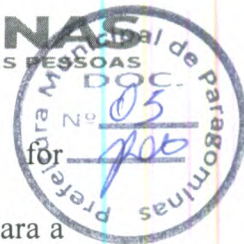
6.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos/serviços licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico – Portal de Compras Públicas, prevalecerão as constantes do Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

6.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os serviços/produtos/materiais objetos da presente licitação.

6.6 Até o horário marcado em Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.7 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

6.8 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



6.9 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a) Pregoeiro(a) a proposta final

6.10 A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento dos serviços, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto.

6.11 Apresentar junto com a proposta final o Folder e Ficha técnica do produto.

7 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

8 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A presente Licitação está motivada pela necessidade de adquirir diversos suplementos alimentares que serão utilizados no preparo da alimentação dos pacientes do Hospital Municipal e pacientes de demandas judiciais.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Emitir e encaminhar as ordens de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Secretário Municipal de Saúde e servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria;

9.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de compra, emitidas conforme o item 9.1.

9.3 Exercer a fiscalização dos itens, por servidores designados por meio de Portaria.

9.4 Comunicar oficialmente à empresa quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.

9.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.

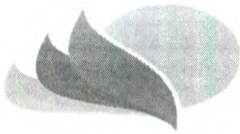
9.6 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

9.7 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 9.1;

10.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência;



- 10.3 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- 10.4 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos itens conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 10.5 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes às devoluções dos itens não aceita pela contratante;
- 10.6 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração;
- 10.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 10.8 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

11 DA ENTREGA E GARANTIA:

- 11.1 Fornecer o objeto deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias para empresas do Estado do Pará e 20 (vinte) dias para empresas fora do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Secretário Municipal de Saúde em conjunto com o responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico;
- 11.2 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.
- 11.3 Entregar o material conforme endereço especificado na Ordem de compra, para o funcionário credenciado a receber.
- 11.4 O produto deverá ter validade de 12 meses do ato da entrega.

12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

- 12.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

13 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 13.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;
- 13.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 13.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 13.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;
- 13.2.3 Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;



13.2.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

13.2.5 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

13.2.6 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

13.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

14 DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome da contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

14.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

14.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante e assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

14.4 Ficarà reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

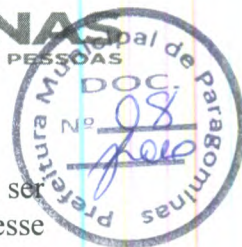
14.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

14.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

14.8 A contratada deverá apresentar, junto com as notas fiscais, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

14.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.



15 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

15.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

15.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido da contratada, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

16 DAS SANÇÕES:

16.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

16.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

16.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

16.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

16.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

16.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

16.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

16.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada.



16.6 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.7 As sanções estabelecidas, neste Termo de Referência, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidade.

16.8 As sanções estabelecidas, neste Termo de Referência, não impedem a anulação/revogação da licitação ou a rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

17 DO ORÇAMENTO:

17.1 Dotação Orçamentária:

2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Recurso: FMS

2.093 - Manutenção do Hospital Municipal – Recurso: FMS/C/C: 54.300-4

Classificação Econômica: 3.3.903.30.00 – Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07- Gêneros alimentícios

18 DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

18.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

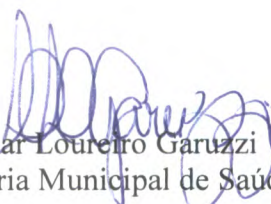
18.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

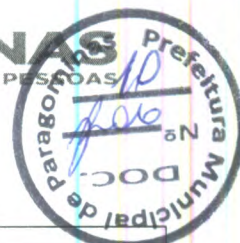
18.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

18.5 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição das entregas realizadas, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

18.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Paragominas-PA, 15 de Março de 2023.


Lomar Loureiro Garuzzi
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2023

RELAÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. HMP	QUANT. SEMS	TOTAL	AMOSTRA
1	131311	ALIMENTO EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA 300G - SEM LACTOSE ORIGINAL-	LATA	350		350	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
2	16665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G -	LATA	300		300	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
3	534202	FIBRA EM PÓ PARA DIETA LAXATIVA EMBALAGEM APROXIMADA 260G	LATA	800		800	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
4	522133	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES Nº1 C/ PREBIÓTICOS DE 0 A 6MESES - 400G -	LATA	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
5	522134	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES Nº2 C/ PREBIÓTICOS A PARTIR DE 6 MESES - 400G -	LATA	130		130	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
6	774258	FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTE ANTI REGURGITAÇÃO - 0 A 12 MESES - 400GR -	UNIDADE E	100		100	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
7	534203	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTE C/ PREBIOTICOS/NUCLEOTIDEOS - Especificação: com DHA e ARA, utilizado p/ crianças que apresentam alergia ao leite materno e ao leite de vaca. Embalagem 800gr	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
8	534204	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTE SEM LACTOSE - DE 0 A 12 MESES - Especificação: destinada a necessidades dioterapicas especificas com restrição de lactose. Embalagem 400GR	LATA	130		130	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
9	534205	FORMULA INFANTIL P/ RECEM NASCIDO PRE-TERMO E/OU DE ALTO RISCO - Especificação: Embalagem 400g	LATA	900		900	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
10	534206	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES Nº 1 - 2' - FL e LNnT- Especificação: com prebioticos, nucleotideos, DHA e ARA - Embalagem 400 GRAMAS-	LATA	180		180	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
11	534207	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES Nº 2 - 2' - FL e LNnT- Especificação: com prebioticos, nucleotideos, DHA e ARA Embalagem 400 GRAMAS	LATA	150		150	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
12	534209	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE DE 0 A 12 MESES - Especificação: Com proteínas extensamente hidrolisado - Embalagem 400gr	LATA	100		100	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
13	850574	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 400G. Especificação: FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. Osmolaridade: 300mOsm/L e 330mOsm/Kg de agua	LATA	50	3.000	3.050	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
14	967555	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Especificação: FORMULADO PARA PORTADORES DE LAERGIAS ALIMENTARES(PROTEÍNA DE LEITE DE VACA,SOJA, HIDROLISADA). Apresentação: Lata de 400g	LATA	40	500	540	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
15	850573	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES 400G. Especificação: FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. Osmolaridade: 310mOsm/L e 340mOsm/Kg de agua	LATA	40	2.800	2.840	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
16	965770	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES 400G C/ NUCLEOTIDEOS. Especificação: DESTINADA A CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTÉINAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	LATA	40	2.300	2.340	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
17	519051	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM PROBIOTICO P/ CRIANÇAS DE 1 ANO - 400 GRAMAS	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
18	519052	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM PROBIOTICO P/ CRIANÇAS DE 3 ANOS - 400 GRAMAS	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO



19	534276	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ZERO LACTOSE - Especificação: alto teor de vitamina D e Cálcio, sem sabor. Embalagem contendo no mínimo 350g.	UNIDADE E	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
20	249605	PÓ P/ O PREPARO DE BEBIDA LACTEA KIDS - Especificação: Enriquecido com vitaminas e minerais (cálcio - proteína). Sabores diversos. Embalagem contendo no mínimo 350g.	UNIDADE E	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
21	534210	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE Especificação: Embalagem 380g.	LATA	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
22	534211	FORMULA MODIFICADA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - Especificação: formula enteral hiperproteica, com densidade eneregetica alta, adicionada de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C e sem adição de sacarose, indicada para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético etc. Embalagem 200ml.	UNIDADE E	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
23	534212	FORMULA PEDIATRICA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - Especificação: formula a base de peptídes 100% de proteína do soro de leite hidrolisada, normocalórica (na diluição padrão) e isenta de lactose. Embalagem de 400g.	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
24	534213	FORMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - Especificação: hipercalórica (1.5 kcal/ml), isenta de lactose e glúten. Embalagem de 200ml.	UNIDADE E	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
25	534214	FORMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1.0 - Especificação: fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, normocalórico com 1,0kcal por 1ml, na diluição padrão. Embalagem 400g.	LATA	120	200	320	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
26	534215	COMPOSTO LÁCTEO ACTIVE EM PÓ - Especificação: Com 20 vitaminas e minerais antioxidantes, fontes de proteínas, baixo teor de gorduras totais e sem adição de açúcares. Embalagem 400g.	LATA	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
27	534216	COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA - Especificação: composto lacteo com maltodextrina, cálcio, proteína, vitamina D, zero adição de açúcares, para pessoas espicalmente depois dos 50anos. Embalagem 370g.	LATA	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
28	534263	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA, PEDIÁTRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA - Especificação: normocalórica, normoproteica. Isento de lactose. Embalagem 400g	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
29	534264	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO - Especificação: modificado e gomas alimenticias (gomas tara, xantana e guar), utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Embalagem de 300g.	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
30	534265	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS E BEBIDAS QUENTES OU FRIAS - Especificação: Sinergia entre goma xantana e goma guar. Isento de sabor, lactose, sacarose e glúten. Embalagem 175g	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
31	534266	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. HIPERLIPIDICA (1.5 KCAL/ML) - Especificação: adequado teor proteico. Composta por proteína do soro leite, normolipídica. Com mix de fibras. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Embalagem de 200ml.	UNIDADE E	240		240	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
32	534267	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS - Especificação: adicionada de prebióticos 0,7g/100ml e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolipídios e Ácido Palmítico na posição beta-2. Embalagem de 400g	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
33	534268	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS - Especificação: adicionada de prebióticos 0,7g/100ml e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolipídios e Ácido Palmítico na posição beta-2. Embalagem de 400g	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
34	534269	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ - Especificação: a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Nutricia (scGOS/lcFOS 9:1), Nucleotídeo, taurina. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA). Presença de ácido palmítico	LATA	120		120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO



		na posição sn-2 levando a melhor absorção de cálcio e de lipídios. Embalagem de 400g.				
35	534270	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS E FRUTAS, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS - Especificação: Contém LCPUFAs - ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa -ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de cálcio, ferro e zinco. Rico em vitaminas C e D. Contém soro de leite. Embalagem de 400g.	LATA	120	120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
36	534271	FÓRMULA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPÍDICA - Especificação: fonte de vitaminas e minerais, além de ser feita à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Sua composição é hipossódica e isenta de sacarose e lactose, além de não conter glúten. Embalagem de 800 g	LATA	120	120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
37	534272	FÓRMULA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPÍDICA - Especificação: Com exclusivo mix de fibras, fonte de vitaminas e minerais, além de ser feita à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Sua composição é hipossódica e isenta de sacarose e lactose, além de não conter glúten. Embalagem de 800 g.	LATA	120	120	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
38	534273	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE FARINHA DE LEITE COM TRIGO - Especificação: enriquecido com: vitaminas (C, B1, B5, B6, B9); minerais (Fe, Ca, Zn), açúcar, sem corante. Embalagem de 400g	LATA	280	280	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
39	534274	AMIDO DE ARROZ, ESPESSANTE LÁCTEO, RICO EM CARBOIDRATOS - Especificação: fonte de 9 micronutrientes que ajudam na imunidade: Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e do Complexo B, sem corante, sabor tradicional, usado em dietas constipantes. Embalagem de 200g.	CAIXA	300	300	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
40	534275	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL (MILHO) - Especificação: usado em dietas laxativas. Embalagem de 400g.	LATA	300	300	FOLDER C/ COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

Paragominas, 15 de Março 2023.


Lomar Loureiro Garuzzi
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315012



Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Coordenadoria do Hospital Municipal

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. RECURSO: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
131311	ALIMENTO EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA 300 G Especificação: SEM LACTOSE ORIGINAL	350,0000	LATA	0,00
016665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	300,0000	LATA	0,00
534202	FIBRA EM PÓ PARA DIETA LAXATIVA EMBALAGEM APROXIMADA 260G	800,0000	LATA	0,00
522133	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES Nº1 C/ PREBIÓTICOS DE 0 A 6MESES - 400G	240,0000	LATA	0,00
522134	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES Nº2 C/ PREBIÓTICOS A PARTIR DE 6 MESE 400G	130,0000	LATA	0,00
774258	FORMULA INFANTIL C/ FERRO P/ LACTENTE ANTI REGURGITAÇÃO - 0 A 12 MESE Especificação: EMBALAGEM 400GR	100,0000	UNIDADE	0,00
534203	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTE C/ PREBIOTICOS/NUCLEOTIDEOS Especificação: com DHA e ARA, utilizado p/ crianças que apresentam alergia ao leite materno e ao leite de vaca. Embalagem 800gr	120,0000	LATA	0,00
534204	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTE SEM LACTOSE - DE 0 A 12 MESES Especificação: destinada a necessidades dioterapicas especificas com restrição de lactose. Embalagem 400GR	130,0000	LATA	0,00
534205	FORMULA INFANTIL P/ RECEM NASCIDO PRE-TERMO E/OU DE ALTO RISCO Especificação: Embalagem 400g	900,0000	LATA	0,00
534206	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES Nº 1 - 2' - FL e LNnT Especificação: com prebioticos, nucleotideos, DHA e ARA - Embalagem 400 GRAMAS	180,0000	LATA	0,00
534207	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES Nº 2 - 2' - FL e LNnT Especificação: com prebioticos, nucleotideos, DHA e ARA Embalagem 400 GRAMAS	150,0000	LATA	0,00
534209	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE DE 0 A 12 MESES Especificação: Com proteínas extensamente hidrolisado - Embalagem 400gr	100,0000	LATA	0,00
850574	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 400G Especificação: FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. Osmolaridade: 300mOsm/L e 330mOsm/Kg de agua	50,0000	LATA	0,00
967555	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (/ ORAL Especificação: FORMULADO PARA PORTADORES DE LAERGIAS ALIMENTARES(PROTEÍNA DE LEITE DE VACA,SOJA, HIDROLISADA). Apresentação: Lata de 400g	40,0000	LATA	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315012



Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
850573	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 40C <i>Especificação: FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. Osmolaridade: 310mOsm/L e 340mOsm/Kg de agua</i>	40,0000	LATA	0,00
965770	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 40C <i>Especificação: DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTÉINAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS.</i>	40,0000	LATA	0,00
519051	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM PROBIOTICO P/ CRIANÇAS DE 1 ANO - 400 GRAMAS <i>Especificação: Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas</i>	120,0000	LATA	0,00
519052	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM PROBIOTICO P/ CRIANÇAS DE 3 ANOS - 400 GRAMA <i>Especificação: Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas</i>	120,0000	LATA	0,00
534276	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ZERO LACTOSE <i>Especificação: alto teor de vitamina D e Calcio, sem sabor. Embalagem contendo no mínimo 350g. NUTRIDRINK PROTEIN</i>	120,0000	LATA	0,00
249605	PÓ P/ O PREPARO DE BEBIDA LACTEA KIDS <i>Especificação: Enriquecido com vitaminas e minerais (calcio - proteina). Sabores diversos. Embalagem contendo no mínimo 350g.</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
534210	PÓ P/ PREP.DE BEBIDAS P/DIETAS COM RESTR.DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICC e LACTOSE <i>Especificação: PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDAS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. Especificação: Embalagem 380g</i>	240,0000	LATA	0,00
534211	FORMULA MODIFICADA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL <i>Especificação: formula enteral hiperproteica, com densidade eneregetica alta, adicionada de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C e sem adição de sacarose, indicada para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético etc. Embalagem 200ml</i>	240,0000	UNIDADE	0,00
534212	FORMULA PEDIATRICA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL <i>Especificação: formula a base de peptídes 100% de proteina do soro de leite hidrolisada, normocalórica(na diluição padrão) e isenta de lactose. Embalagem de 400g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534213	FORMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL <i>Especificação: hipercalórica (1.5 kcal/ml), isenta de lactose e glúten. Embalagem de 200ml</i>	240,0000	UNIDADE	0,00
534214	FORMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1.0 <i>Especificação: fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, normocalórico com 1,0kcal por 1ml, na diluição padrão. Embalagem 400g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534215	COMPOSTO LÁCTEO ACTIVE EM PÓ <i>Especificação: Com 20 vitaminas e minerais antioxidantes, fontes de proteínas, baixo teor de gorduras totais e sem adição de açúcares. Embalagem 400g.</i>	240,0000	LATA	0,00
534216	COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA	240,0000	LATA	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315012



Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: composto lácteo com maltodextrina, calcio, proteína, vitamina D, zero adição de açúcares, para pessoas especialmente depois dos 50anos. Embalagem 370g</i>			
534263	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA, PEDIÁTRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA <i>Especificação: normocalórica, normoproteica. Isento de lactose. Embalagem 400g</i>	120,0000	LATA	0,00
534264	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO <i>Especificação: modificado e gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar), utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Embalagem de 300g</i>	120,0000	LATA	0,00
534265	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS E BEBIDAS QUENTE: OU FRIAS <i>Especificação: Sinergia entre goma xantana e goma guar. Isento de sabor, lactose, sacarose e glúten. Embalagem 175g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534266	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. HIPERLIPIDICA (1.5 KCAL/ML) <i>Especificação: adequado teor proteico. Composta por proteína do soro leite, normolipídica. Com mix de fibras. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Embalagem de 200ml</i>	240,0000	UNIDADE	0,00
534267	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS <i>Especificação: adicionada de prebióticos 0,7g/100ml e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolípidios e Ácido palmítico na posição beta-2. Embalagem de 400g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534268	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS <i>Especificação: adicionada de prebióticos 0,7g/100ml e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolípidios e Ácido palmítico na posição beta-2. Embalagem de 400g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534269	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA E PÓ <i>Especificação: a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Nutricia (scGOS/lcFOS 9:1), Nucleotideo, taurina. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA). Presença de ácido palmítico na posição sn-2 levando a melhor absorção de cálcio e de lipídios. Embalagem de 400g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534270	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS E FRUTAS, ADICIONADO DE PREBIÓTICO <i>Especificação: Contém LCPUFAs - ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa -ácido docosahexaenoico (DHA). Fonte de cálcio, ferro e zinco. Rico em vitaminas C e D. Contém soro de leite. Embalagem de 400g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534271	FÓRMULA EM PÓ P/NUT. ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPIDICA <i>Especificação: fonte de vitaminas e minerais, além de ser feita à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Sua composição é hipossódica e isenta de sacarose e lactose, além de não conter glúten. Embalagem de 800 g.</i>	120,0000	LATA	0,00
534272	FÓRMULA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA <i>Especificação: FÓRMULA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPÍDICA. Com exclusivo mix de fibras, fonte de vitaminas e minerais, além de ser feita à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Sua composição é hipossódica e isenta de sacarose e lactose, além de não conter glúten. Embalagem de 800 g.</i>	120,0000	LATA	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315012



Pag.: 4

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
534273	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE FARINHA DE LEITE COM TRIG <i>Especificação: enriquecido com: vitaminas (C, B1, B5, B6, B9) minerais (Fe, Ca, Zn), açúcar, sem corante. Embalagem de 400g.</i>	280,0000	LATA	0,00
534274	AMIDO DE ARROZ, ESPESSANTE LÁCTEO, RICO EM CARBOIDRATOS <i>Especificação: fonte de 9 micronutrientes que ajudam na imunidade: Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e do Complexo B, sem corante, sabor tradicional, usado em dietas constipantes. Embalagem de 200g.</i>	300,0000	CAIXA	0,00
534275	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (MILHO) <i>Especificação: usado em dietas laxativas. Embalagem de 400g. Marca de referência: MUCILON MILHO</i>	300,0000	LATA	0,00

Paragominas, 15 de Março de 2023

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
RESPONSÁVEL

Adriana Vasconcelos Vieira
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
SUPRIMENTOS E ALMOXARFADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

rp101

2023 0324001



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315014



Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. RECURSO: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
850574	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 40C <i>Especificação: FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. Osmolaridade: 300mOsm/L e 330mOsm/Kg de agua</i>	3000,0000	LATA	0,00
967555	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ORAL <i>Especificação: FORMULADO PARA PORTADORES DE LAERGIAS ALIMENTARES(PROTEÍNA DE LEITE DE VACA,SOJA, HIDROLISADA). Apresentação: Lata de 400g</i>	500,0000	LATA	0,00
850573	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 40C <i>Especificação: FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E OU CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINIÁCIDOS COM DHA E ARA. Osmolaridade: 310mOsm/L e 340mOsm/Kg de agua</i>	2800,0000	LATA	0,00
965770	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES 40C <i>Especificação: DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS.</i>	2300,0000	LATA	0,00
534214	FORMULA PADRÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 1.0 <i>Especificação: fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, normocalórico com 1,0kcal por 1ml, na diluição padrão. Embalagem 400g.</i>	200,0000	LATA	0,00

Paragominas, 15 de Março de 2023

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
RESPONSÁVEL

Adriana Vasconcelos Vieira
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

rpt01

202303071501